



DOCG

Ano 2024 • Edição 0285

Pág. 1

Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 119/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública do Município de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal de Campo Grande/RN, no dia 31 de maio de 2024, dia posterior ao feriado nacional de Corpus Christi.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se estende a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Abastecimento, tampouco às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 29 de maio de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRANSFORMAÇÃO, VISANDO A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO E CULTURAL PARA PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL “AUTO DE SANT’ANA” À SER REALIZADA DURANTE AS FESTIVIDADES SOCIOCULTURAIS DA “FESTA DE SANT’ANA 2024”.

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.084.014/0001-42, com sede na rua Antonio Veras, 065, Centro, Campo Grande/RN, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo, doravante denominada **CONVENIENTE**, e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRANSFORMAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.170.479/0001-78, com sede na rua Fernando Antonio de Oliveira Freitas, s/n, Alto de Sant’Ana, Campo Grande/RN, neste ato representada pelo seu Presidente, Carlito Bandeira da Silva, portador do RG nº 003526094-SSP/RN e do CPF/MF nº 70643855467, doravante denominada **CONVENIADA**, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 450, de 06 de julho de 2022, resolvem celebrar este **TERMO DE CONVÊNIO** nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Estabelecer parceria entre o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRANSFORMAÇÃO, para concessão de auxílio financeiro e cultural, com vistas a proporcionar a apresentação do ESPETÁCULO TEATRAL “AUTO DE SANT’ANA” À SER REALIZADO DURANTE AS FESTIVIDADES SOCIOCULTURAIS DA “FESTA DE SANT’ANA 2024”.

A proposta, acompanhada do Plano de Trabalho, passará a fazer parte integrante deste Termo, independente de sua transcrição, podendo ser reformulada em comum acordo entre as partes, ao longo de sua execução, sempre que se evidenciar necessário e desde que não altere o objeto do Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

DA CONVENIADA:

- Garantir a apresentação da Peça Teatral “Auto de Sant’Ana”, durante a programação cultural da Festa de Sant’Ana 2024, conforme plano de trabalho;
- Planejar, organizar e realizar o pagamento de todas as despesas inerentes a realização do espetáculo;
- administrar a verba repassada pelo MUNICÍPIO e cumprir o PLANO DE TRABALHO;
- garantir a execução do PLANO DE TRABALHO;
- Manter com o **CONVENIENTE**, através de seus representantes e interlocutores, um intercâmbio constante no sentido de incrementar e aperfeiçoar suas atividades, e, no que mais couber;
- Efetuar a prestação de contas do Convênio ao **CONVENIENTE**;

DA CONVENIENTE:

- Acompanhar, através da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer as atividades de execução do objeto do Convênio;
- Promover condições para execução do Plano de Trabalho;
- Efetuar repasse financeiro, nos termos da cláusula sexta;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e terá a duração de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme interesse das partes e atendidas as exigências legais.

**DOCG**Ano 2024 • Edição **0285**

Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

Em caso de denúncia do Convênio, por qualquer uma das partes, deverá ser observado o prazo mínimo de 1 (um) mês.

CLÁUSULA SEXTA - DO REPASSE FINANCEIRO

O MUNICÍPIO repassará, no período de vigência, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para conta indicada pela Associação conveniada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **CONVENIENTE** não terá nenhuma responsabilidade trabalhista, fiscal ou previdenciária, para com a **CONVENIADA**, seus associados e/ou funcionários por ela contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes e sua proposta de solução passará a integrar o presente termo.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de CAMPO GRANDE, para dirimir litígios oriundos deste Convênio, com renúncia prévia e expressa de ambas as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e conveniadas firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que se produza seus devidos e legais efeitos.

CAMPO GRANDE/RN, em 28 de maio de 2024.

CONVENIENTE

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito

CONVENIENTE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRANSFORMAÇÃO

Carlito Bandeira da Silva
Presidente

TESTEMUNHAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52702/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro

de 2023 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com MACKSSUEL VIANA BEZERRA 07281561482, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 27.510.662/0001-68, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para os serviços de consertos e manutenção dos estofados dos bancos nos veículos da prefeitura municipal de Campo Grande RN, no valor total de **R\$ 24.870,00** (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 28 de maio de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52401/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 01.884.446/0001-99, cujo objeto é Aquisição da Suplementação Medicinal Conforme Demanda Judicial de Número: 0800740-07.2020.8.20.5137 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Grande/RN., no valor total de **R\$ 24.992,00** (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 28 de maio de 2024.

LILIANA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 24052702/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52702/2024



DOCG

Ano 2024 • Edição **0285**

Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para os serviços de consertos e manutenção dos estofados dos bancos nos veículos da prefeitura municipal de Campo Grande RN.

Contratado.....: MACKSSUEL VIANA BEZERRA
07281561482, CNPJ/CPF sob o nº 27.510.662/0001-68.

Valor.....: **R\$ 24.870,00** (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais).

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 28 de maio de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 24052401/2024
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52401/2024

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Liliana Bezerra de Almeida**, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição da Suplementação Medicinal Conforme Demanda Judicial de Número: 0800740-07.2020.8.20.5137 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Grande/RN.

Contratado.....: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA,
CNPJ/CPF sob o nº 01.884.446/0001-99.

Valor.....: **R\$ 24.992,00** (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais).

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Liliana Bezerra de Almeida**, Secretária Municipal de Saúde.

CAMPO GRANDE/RN, em 28 de maio de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52801

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 24052702, na modalidade dispensa sob o número nº 52702

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de consertos e manutenção dos estofados dos bancos nos veículos da prefeitura municipal de Campo Grande RN.

CONTRATADO: MACKSSUEL VIANA BEZERRA 07281561482

CNPJ: 27.510.662/0001-68

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para os serviços de consertos e manutenção dos estofados dos bancos nos veículos da prefeitura municipal de Campo Grande RN.

VALOR TOTAL.....: **R\$ 24.870,00** (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais).

VIGÊNCIA.....: 28/05/2024 a 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA.....: **28/05/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)

Campo Grande/RN, 28 de maio de 2024



DOCG

Ano 2024 • Edição 0285

Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN**

**ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php